



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 077/2021

AOS:
SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as providencias necessárias para fazer a construção de um Portal de Entrada desta Cidade, agilizando assim a Indicação nº 162/2017, do Vereador Francisco Farias Lopes, (Cafimfim).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, sugere ao Executivo a construção do Portal na entrada da Cidade, para que a cidade ganhe destaque aos que transitam pela rodovia, a obra certamente deixará a entrada da cidade mais moderna e conseqüentemente mais atrativa para futuros investidores, pois irá demonstrar, logo na entrada da cidade, toda a nossa imponência e potencialidades para os que passam pelo nosso município, criando também uma identidade turística mais sólida, que elevará o nosso potencial turístico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 30 de novembro de 2021.


JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Vereador/Presidente - PL